



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/GAB/SMF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**SÚMULA:** Fixa normas complementares ao Programa Nota Londrina, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar, na forma da tabela em anexo, os serviços passíveis de geração dos incentivos no Programa Nota Londrina e os respectivos percentuais aplicáveis sobre o valor do ISS, conforme o tipo de tomador, nos termos do Decreto Municipal nº 1.463, de 09 de novembro de 2015, observado ainda:

**I** – a coluna “Gera Crédito ao PNL?” indicará se o serviço será passível ou não de geração de créditos para o Programa, de modo que o serviço assinalado:

**a)** com “S”, significando “SIM”, indicará que o serviço gera créditos do programa de incentivos;

**b)** com a designação “N”, corresponderá a serviço “NÃO” disponível para geração do incentivo.

**II** – as colunas “% CPF” e “% CNPJ” indicarão os percentuais aplicáveis na geração do incentivo para o tipo de serviço da linha correlata, conforme o tipo de tomador, os quais correspondem, respectivamente, à pessoa natural e aos condomínios edifícios comerciais ou residenciais.

**Art. 2º** Para efeito de cálculo do incentivo, a alíquota definida na forma das colunas da tabela descritas no inciso II do artigo 1º, conforme o tipo de tomador, será aplicada:

**I** - no caso de o prestador de serviços ser ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, sobre o valor resultante da aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISS;

**II** – para prestador não optante pelo Simples Nacional, sobre o valor resultante da aplicação da alíquota definida pela Lei Municipal nº 7.303, de 31 de dezembro de 1997, sobre a base de cálculo impositivo.

**Art. 3º** Considerar-se-á efetivamente gerado e disponível o crédito gerado na forma do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.463/2015, combinado com os artigos 1º e 2º desta Instrução, a partir da constatação, pela Administração Tributária, de que o ISS gerado pela NFS-e tenha sido efetivamente recolhido.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

§1º O procedimento de avaliação do recolhimento de que trata o artigo 3º será fixado pelo Diretor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.

§2º O sistema de registro e controle do Programa Nota Londrina será parametrizado com os critérios fixados pelos normativos definidos no *caput* deste artigo e na forma do parágrafo anterior e, uma vez indicado o recolhimento do imposto, a situação do crédito gerado pelo documento eletrônico, para o tomador, será alterado para “disponível”.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de novembro de 2015.

Paulo Bento  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### ANEXO ÚNICO

#### TABELA DE CÓDIGOS DE SERVIÇOS PASSÍVEIS OU NÃO DE GERAÇÃO DE INCENTIVOS AO PROGRAMA NOTA LONDRINA E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO, CONFORME O TIPO DE TOMADOR

Código do Serviço	Subitem da LC 116/2003	Descrição do Serviço	Gera Crédito ao PNL?	% para CPF	% para CNPJ
101	1.01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	S	30	10
102	1.02	PROGRAMAÇÃO	S	30	10
103	1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES	S	30	10
104	1.04	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE JOGOS ELETRÔNICOS	S	30	10
105	1.05	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO	S	30	10
106	1.06	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	S	30	10
107	1.07	SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS	S	30	10
108	1.08	PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS	S	30	10
201	2.01	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
301	3.01	REVOGADO (SEM USO PARA EMISSÃO DE NFS-e)	N	-	-
302	3.02	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE MARCAS E DE SINAIS DE PROPAGANDA	S	30	10
303	3.03	EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, AUDITÓRIOS, CASAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES DE DIVERSÕES, CANCHAS E CONGÊNERES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU NEGÓCIOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
304	3.04	LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
305	3.05	CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	S	30	10
401	4.01	MEDICINA E BIOMEDICINA	S	30	10
402	4.02	ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES	S	30	10
4031	4.03	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE, INCLUÍDOS OS DE PATOLOGIA CLÍNICA	S	30	10
4032	4.03	HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÓMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES	S	30	10
404	4.04	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	S	30	10
405	4.05	ACUPUNTURA	S	30	10
406	4.06	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES	S	30	10
407	4.07	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	S	30	10
408	4.08	TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA	S	30	10
409	4.09	TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL	S	30	10
410	4.10	NUTRIÇÃO	S	30	10
411	4.11	OBSTETRÍCIA	S	30	10
412	4.12	ODONTOLOGIA	S	30	10
413	4.13	ORTÓPTICA	S	30	10
414	4.14	PRÓTESES SOB ENCOMENDA	S	30	10



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

415	4.15	PSICANÁLISE	S	30	10
416	4.16	PSICOLOGIA	S	30	10
417	4.17	CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGÊNERES	S	30	10
418	4.18	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO IN VITRO E CONGÊNERES	S	30	10
419	4.19	BANCOS DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, ÓVULOS, SÊMEN E CONGÊNERES	S	30	10
420	4.20	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE	S	30	10
421	4.21	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES	S	30	10
422	4.22	PLANOS DE MEDICINA DE GRUPO OU INDIVIDUAL E CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E CONGÊNERES	N	-	-
423	4.23	OUTROS PLANOS DE SAÚDE QUE SE CUMPRAM ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS, CREDENCIADOS, COOPERADOS OU APENAS PAGOS PELO OPERADOR DO PLANO MEDIANTE INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	N	-	-
501	5.01	MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	S	30	10
502	5.02	HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, PRONTOS-SOCORROS E CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA	S	30	10
503	5.03	LABORATÓRIOS DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	S	30	10
504	5.04	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO IN VITRO E CONGÊNERES	S	30	10
505	5.05	BANCOS DE SANGUE E DE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	S	30	10
506	5.06	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SÊMEN, ÓRGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPÉCIE	S	30	10
507	5.07	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES	S	30	10
508	5.08	GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGÊNERES	S	30	10
509	5.09	PLANOS DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA	S	30	10
601	6.01	BARBEARIA, CABELEIREIROS, MANICUROS, PEDICUROS E CONGÊNERES	S	30	10
602	6.02	ESTETICISTAS, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	S	30	10
603	6.03	BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS E CONGÊNERES	S	30	10
604	6.04	GINÁSTICA, DANÇA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FÍSICAS	S	30	10
605	6.05	CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	S	30	10
701	7.01	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES	S	30	10
702	7.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)	S	30	10
703	7.03	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA	S	30	10
704	7.04	DEMOLIÇÃO	S	30	10
705	7.05	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)	S	30	10
706	7.06	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, VIDROS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO	S	30	10



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

707	7.07	RECUPERAÇÃO, RASPAGEM, POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE PISOS E CONGÊNERES	S	30	10
708	7.08	CALAFETAÇÃO	S	30	10
709	7.09	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER	S	30	10
710	7.10	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÊS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES	S	30	10
711	7.11	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES	S	30	10
712	7.12	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	S	30	10
713	7.13	DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES	S	30	10
714	7.14	<i>SUBITEM VETADO DA LC116/2003 (SEM USO PARA EMISSÃO DE NFS-e)</i>	N	-	-
715	7.15	<i>SUBITEM VETADO DA LC116/2003 (SEM USO PARA EMISSÃO DE NFS-e)</i>	N	-	-
716	7.16	FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO E CONGÊNERES	S	30	10
717	7.17	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNERES	S	30	10
718	7.18	LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAÍAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E CONGÊNERES	S	30	10
719	7.19	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO	S	30	10
720	7.20	AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES	S	30	10
721	7.21	PESQUISA, PERFURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETIZAÇÃO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXPLORAÇÃO E EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS	S	30	10
722	7.22	NUCLEAÇÃO E BOMBARDEAMENTO DE NUVENS E CONGÊNERES	S	30	10
8011	8.01	ENSINO REGULAR PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, INCLUSIVE PÓS-GRADUAÇÃO	S	30	10
8012	8.01	ENSINO REGULAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, INCLUSIVE PÓS-GRADUAÇÃO, PRATICADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	N	-	-
8013	8.01	ENSINO REGULAR PRATICADO COM CONCESSÃO INTEGRAL DE BOLSA DE ESTUDOS	N	-	-
802	8.02	INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
9011	9.01	HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMÍNIOS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)	S	30	10
9012	9.01	MOTÉIS E CONGÊNERES	S	30	10
902	9.02	AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, INTERMEDIÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E CONGÊNERES	S	30	10
903	9.03	GUIAS DE TURISMO	S	30	10
1001	10.01	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CÂMBIO, DE SEGUROS, DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE PLANOS DE SAÚDE E DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	S	30	10
1002	10.02	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS EM GERAL, VALORES MOBILIÁRIOS E CONTRATOS QUAISQUER	S	30	10



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1003	10.03	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTÍSTICA OU LITERÁRIA	S	30	10
1004	10.04	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING), DE FRANQUIA (FRANCHISING) E DE FATURIZAÇÃO (FACTORING)	S	30	10
1005	10.05	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS	S	30	10
1006	10.06	AGENCIAMENTO MARÍTIMO	S	30	10
1007	10.07	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	S	30	10
1008	10.08	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS	S	30	10
1009	10.09	REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL	S	30	10
1010	10.10	DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	S	30	10
1101	11.01	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES	S	30	10
1102	11.02	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS	S	30	10
1103	11.03	ESCOLTA, INCLUSIVE DE VEÍCULOS E CARGAS	S	30	10
1104	11.04	ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE	S	30	10
1201	12.01	ESPETÁCULOS TEATRAIS	S	30	10
1202	12.02	EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS	S	30	10
1203	12.03	ESPETÁCULOS CIRCENSES	S	30	10
1204	12.04	PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	S	30	10
1205	12.05	PARQUES DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES	S	30	10
1206	12.06	BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES	S	30	10
1207	12.07	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES	S	30	10
12081	12.08	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	S	30	10
12082	12.08	CONGRESSOS E EVENTOS DE NATUREZA EXCLUSIVAMENTE TÉCNICA OU CIENTÍFICA	S	30	10
1209	12.09	BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS OU NÃO	S	30	10
1210	12.10	CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	S	30	10
1211	12.11	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FÍSICA OU INTELLECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR	S	30	10
1212	12.12	EXECUÇÃO DE MÚSICA	S	30	10
1213	12.13	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES	S	30	10
1214	12.14	FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO	S	30	10
1215	12.15	DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESCOS OU FOLCLÓRICOS, TRIOS ELÉTRICOS E CONGÊNERES	S	30	10
1216	12.16	EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MUSICAIS, ESPETÁCULOS, SHOWS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE DESTREZA INTELLECTUAL OU CONGÊNERES	S	30	10
1217	12.17	RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
1301	13.01	<i>SUBITEM VETADO DA LC116/2003 (SEM USO PARA EMISSÃO DE NFS-e)</i>	N	-	-
1302	13.02	FONOGRAFIA OU GRAVAÇÃO DE SONS, INCLUSIVE TRUCAGEM, DUBLAGEM, MIXAGEM E CONGÊNERES	S	30	10
1303	13.03	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CÓPIA, REPRODUÇÃO, TRUCAGEM E CONGÊNERES	S	30	10
1304	13.04	REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	S	30	10



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1305	13.05	COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA	S	30	10
1401	14.01	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)	S	30	10
1402	14.02	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	S	30	10
1403	14.03	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS)	S	30	10
1404	14.04	RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS	S	30	10
1405	14.05	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZAÇÃO, CORTE, RECORTE, POLIMENTO, PLASTIFICAÇÃO E CONGÊNERES, DE OBJETOS QUAISQUER	S	30	10
1406	14.06	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO	S	30	10
1407	14.07	COLOCAÇÃO DE MOLDURAS E CONGÊNERES	S	30	10
1408	14.08	ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES	S	30	10
1409	14.09	ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO	S	30	10
1410	14.10	TINTURARIA E LAVANDERIA	S	30	10
1411	14.11	TAPEÇARIA E REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL	S	30	10
1412	14.12	FUNILARIA E LANTERNAGEM	S	30	10
1413	14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA	S	30	10
15011	15.01	ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES	N	-	-
15012	15.01	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS, AUTORIZADOS PELA UNIÃO OU QUEM DE DIREITO	N	-	-
1502	15.02	ABERTURA DE CONTAS EM GERAL, INCLUSIVE CONTA-CORRENTE, CONTA DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO E CADERNETA DE POUPANÇA, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS ATIVAS E INATIVAS	N	-	-
1503	15.03	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	N	-	-
1504	15.04	FORNECIMENTO OU EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL, INCLUSIVE ATESTADO DE IDONEIDADE, ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E CONGÊNERES	N	-	-
1505	15.05	CADASTRO, ELABORAÇÃO DE FICHA CADASTRAL, RENOVAÇÃO CADASTRAL E CONGÊNERES, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS - CCF OU EM QUAISQUER OUTROS BANCOS CADASTRAIS	N	-	-
1506	15.06	EMISSÃO, REEMISSÃO E FORNECIMENTO DE AVISOS, COMPROVANTES E DOCUMENTOS EM GERAL; ABONO DE FIRMAS; COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, BENS E VALORES; COMUNICAÇÃO COM OUTRA AGÊNCIA OU COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS; TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO FIDUCIÁRIO OU DEPOSITÁRIO; DEVOLUÇÃO DE BENS EM CUSTÓDIA	N	-	-
1507	15.07	ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE POR TELEFONE, FAC-SÍMILE, INTERNET E TELEX, ACESSO A TERMINAIS DE ATENDIMENTO, INCLUSIVE VINTE E QUATRO HORAS; ACESSO A OUTRO BANCO E A REDE COMPARTILHADA; FORNECIMENTO DE SALDO, EXTRATO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO	N	-	-



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1508	15.08	EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, CESSÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO DE CRÉDITO; ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMISSÃO, CONCESSÃO, ALTERAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE AVAL, FIANÇA, ANUÊNCIA E CONGÊNERES; SERVIÇOS RELATIVOS A ABERTURA DE CRÉDITO, PARA QUAISQUER FINS	N	-	-
1509	15.09	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) DE QUAISQUER BENS, INCLUSIVE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	N	-	-
1510	15.10	SERVIÇOS RELACIONADOS A COBRANÇAS, RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS EM GERAL, DE TÍTULOS QUAISQUER, DE CONTAS OU CARNÊS, DE CÂMBIO, DE TRIBUTOS E POR CONTA DE TERCEIROS, INCLUSIVE OS EFETUADOS POR MEIO ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO OU POR MÁQUINAS DE ATENDIMENTO; FORNECIMENTO DE POSIÇÃO DE COBRANÇA, RECEBIMENTO OU PAGAMENTO; EMISSÃO DE CARNÊS, FICHAS DE COMPENSAÇÃO, IMPRESSOS E DOCUMENTOS EM GERAL	N	-	-
1511	15.11	DEVOLUÇÃO DE TÍTULOS, PROTESTO DE TÍTULOS, SUSTAÇÃO DE PROTESTO, MANUTENÇÃO DE TÍTULOS, REAPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS, E DEMAIS SERVIÇOS A ELES RELACIONADOS	N	-	-
1512	15.12	CUSTÓDIA EM GERAL, INCLUSIVE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	N	-	-
1513	15.13	SERVIÇOS RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO EM GERAL, EDIÇÃO, ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE CONTRATO DE CÂMBIO; EMISSÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO OU DE CRÉDITO; COBRANÇA OU DEPÓSITO NO EXTERIOR; EMISSÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE CHEQUES DE VIAGEM; FORNECIMENTO, TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS A CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GARANTIAS RECEBIDAS; ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS EM GERAL RELACIONADAS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO	N	-	-
1514	15.14	FORNECIMENTO, EMISSÃO, REEMISSÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO, CARTÃO SALÁRIO E CONGÊNERES	N	-	-
1515	15.15	COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS QUAISQUER; SERVIÇOS RELACIONADOS A DEPÓSITO, INCLUSIVE DEPÓSITO IDENTIFICADO, A SAQUE DE CONTAS QUAISQUER, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE EM TERMINAIS ELETRÔNICOS E DE ATENDIMENTO	N	-	-
1516	15.16	EMISSÃO, REEMISSÃO, LIQUIDAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE ORDENS DE PAGAMENTO, ORDENS DE CRÉDITO E SIMILARES, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO; SERVIÇOS RELACIONADOS À TRANSFERÊNCIA DE VALORES, DADOS, FUNDOS, PAGAMENTOS E SIMILARES, INCLUSIVE ENTRE CONTAS EM GERAL	N	-	-
1517	15.17	EMISSÃO, FORNECIMENTO, DEVOLUÇÃO, SUSTAÇÃO, CANCELAMENTO E OPOSIÇÃO DE CHEQUES QUAISQUER, AVULSO OU POR TALÃO	N	-	-
1518	15.18	SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEL OU OBRA, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA, EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO, EMISSÃO E REEMISSÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO	N	-	-
16011	16.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, EXPLORADOS ECONOMICAMENTE MEDIANTE CONCESSÃO U PERMISSÃO, COM O PAGAMENTO DE TARIFA PELO USUÁRIO FINAL DO SERVIÇO	N	-	-
16012	16.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL	S	30	10
1701	17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES	S	30	10
1702	17.02	DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES	S	30	10
1703	17.03	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA	S	30	10





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1704	17.04	RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	30	10
1705	17.05	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO	N	-	-
1706	17.06	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS	S	30	10
1707	17.07	<i>SUBITEM VETADO DA LC116/2003 (SEM USO PARA EMISSÃO DE NFS-e)</i>	N	-	-
1708	17.08	FRANQUIA (FRANCHISING)	S	30	10
1709	17.09	PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS	S	30	10
1710	17.10	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES	S	30	10
1711	17.11	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)	S	30	10
17121	17.12	ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	30	10
17122	17.12	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS	S	30	10
1713	17.13	LEILÃO E CONGÊNERES	S	30	10
17141	17.14	ADVOCACIA	S	30	10
17142	17.14	ADVOCACIA - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	N	-	-
1715	17.15	ARBITRAGEM DE QUALQUER ESPÉCIE, INCLUSIVE JURÍDICA	S	30	10
1716	17.16	AUDITORIA	S	30	10
1717	17.17	ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	S	30	10
1718	17.18	ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
1719	17.19	CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES	S	30	10
1720	17.20	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA OU FINANCEIRA	S	30	10
1721	17.21	ESTATÍSTICA	S	30	10
1722	17.22	COBRANÇA EM GERAL	S	30	10
17231	17.23	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE CALL CENTER	S	30	10
17232	17.23	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE FATURIZAÇÃO (FACTORING)	S	30	10
1724	17.24	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES	S	30	10
1801	18.01	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES	S	30	10
1901	19.01	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES	S	30	10
1902	19.02	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE BINGOS	S	30	10
2001	20.01	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, FERROPORUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE PORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, REBOQUE DE EMBARCAÇÕES, REBOCADOR ESCOTEIRO, ATRACAÇÃO, DESATRACAÇÃO, SERVIÇOS DE PRATICAGEM, CAPATAZIA, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO, DE MOVIMENTAÇÃO AO LARGO, SERVIÇOS DE ARMADORES, ESTIVA, CONFERÊNCIA, LOGÍSTICA E CONGÊNERES	S	30	10
2002	20.02	SERVIÇOS AEROPORUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE AEROPORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, CAPATAZIA, MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE APOIO AEROPORUÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, LOGÍSTICA E CONGÊNERES	S	30	10



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

2003	20.03	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, MERCADORIAS, INCLUSIVE SUAS OPERAÇÕES, LOGÍSTICA E CONGÊNERES	S	30	10
2101	21.01	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	N	-	-
2201	22.01	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA MEDIANTE COBRANÇA DE PREÇO OU PEDÁGIO DOS USUÁRIOS, ENVOLVENDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO, OPERAÇÃO, MONITORAÇÃO, ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS DEFINIDOS EM CONTRATOS, ATOS DE CONCESSÃO OU DE PERMISSÃO OU EM NORMAS OFICIAIS	N	-	-
2301	23.01	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES	S	30	10
2401	24.01	SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES	S	30	10
2501	25.01	FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERÍCO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS; EMBALSAMENTO, EMBELEZAMENTO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE CADÁVERES	S	30	10
2502	25.02	CREMAÇÃO DE CORPOS E PARTES DE CORPOS CADAVERÍCOS	S	30	10
2503	25.03	PLANOS OU CONVÊNIO FUNERÁRIOS	S	30	10
2504	25.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JAZIGOS E CEMITÉRIOS	S	30	10
2601	26.01	SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES	S	30	10
2701	27.01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	30	10
2801	28.01	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S	30	10
2901	29.01	SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA	S	30	10
3001	30.01	SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA	S	30	10
3101	31.01	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES	S	30	10
3201	32.01	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	S	30	10
3301	33.01	SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES	S	30	10
3401	34.01	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES	S	30	10
3501	35.01	SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	S	30	10
3601	36.01	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	S	30	10
3701	37.01	SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS	S	30	10
3801	38.01	SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA	S	30	10
3901	39.01	SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO (QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO)	S	30	10
4001	40.01	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	S	30	10